



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000  
(49) 3551-4700 | [www.luzerna.sc.gov.br](http://www.luzerna.sc.gov.br)

**Decisão Administrativa/Gabinete do Prefeito/PML  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2024 – PML  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - PML  
Interessados: BALBINOT CONSTRUÇÕES EIRELI  
TETRIS CONSTRUÇÕES LTDA**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Adota-se como fundamentação e razão de decidir, o disposto no **Parecer e Despacho quanto ao Recurso**, *em sua literalidade*, que passa a fazer parte desta Decisão.

**CONCLUSÃO:**

Diante do exposto, decido conhecer da Manifestação de Recurso interposto, para no mérito negar-lhe provimento pelos argumentos expostos no parecer e despacho quanto a recurso no bojo do Pregão Eletrônico 11/2024/PML

Dê prosseguimento ao feito ao presente certame.

Cientifique aos interessados.

Cumpra-se.

Publique-se

Luzerna/SC, 02 de maio de 2024.

**JULIANO SCHNEIDER**  
Prefeito  
Município de Luzerna

